

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. Helder Salomão)

Requer que sejam solicitadas informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial no âmbito de seu Ministério.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial sob sua alçada, nos termos que se seguem.

- 1) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu artigo 49, estabelece que o Governo Federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial (PLANAPIR), contendo metas, princípios e diretrizes. Atualmente, o plano encontra-se disposto no Decreto Nº 6.872, de 4 de junho de 2009, ainda vigente. Este decreto estabelece que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLANAPIR. Favor encaminhar em anexo a programação das ações, metas e prioridades atuais do PLANAPIR.
- 2) A extinção do Comitê de Articulação e Monitoramento do PLANAPIR pelo Decreto nº 10.087, de 2019, dificultou operacionalmente o planejamento, execução e monitoramento do Plano?
- 3) No Plano Plurianual 2020-2023 não são mencionados programas voltados para o combate ao racismo e a promoção da igualdade étnico-



racial. Considerando ser o Plano Plurianual um dos principais instrumentos de planejamento do Estado, houve alguma gestão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e da Seppir para incluir a pauta racial no Plano? Caso afirmativo, foi dada ao Ministério ou à Secretaria alguma justificativa técnica para a exclusão da pauta racial?

- 4) Um estudo publicado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC)¹ afirma que, de 2012 a 2019, os recursos destinados ao combate ao racismo e à promoção da igualdade racial, executados por meio do programa 2034, registraram uma redução de 92%. Os dados da Seppir são consistentes com essa estimativa? Caso contrário, qual o percentual de redução de recursos estimados pela Secretaria entre 2012 e 2019?
- 5) Considerando que a população negra e, especialmente, a juventude negra, têm sido a principal vítima de homicídios no Brasil, o Governo Federal criou o Plano Juventude Viva. Em 2017, por meio da Portaria Interministerial Nº 44, de 29 de junho de 2017, não revogada até o presente momento, foi instituído um novo Comitê Gestor para o plano. Segundo a portaria, a coordenação seria realizada conjuntamente pela Secretaria de Governo da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Nacional de Juventude, e pelo Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Não foi possível, no entanto, encontrar qualquer informação sobre a execução do plano no sítio eletrônico do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos referente aos anos de 2019 e 2020. O programa foi descontinuado? Caso contrário, quais ações concretas foram desenvolvidas, nos anos mencionados, no âmbito do plano?
- 6) Caso o plano não tenha sido descontinuado, quantas vezes o comitê gestor do Plano Juventude Viva se reuniu nos anos de 2019 e 2020? Favor enviar as atas das reuniões em anexo.

¹ Disponível em <https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2020/04/Balanco-OGU-Inesc.pdf>, acesso em 28/08/2020.

- 7) Ao consultarmos o sistema de monitoramento eletrônico do Programa Brasil Quilombola, constatamos que ele se encontra desatualizado desde 2015. O monitoramento continua sendo realizado ou deixou de sê-lo? Caso continue sendo realizado, por que motivo não está mais disponível no site de monitoramento? Caso continue sendo realizado, favor enviar em anexo o resultado dos quatro eixos do programa, segundo o catálogo de indicadores de desempenho do programa², de 2015 a 2020, ano a ano.
- 8) Entre 2003, ano de sua criação, e 2020, quais foram, ano a ano, os orçamentos gerais autorizados, empenhados e executados no âmbito da Seppir?
- 9) Entre os anos de 2007 a 2020, quais foram os valores autorizados, empenhados e executados no âmbito do Programa Brasil Quilombola?
- 10) Em 2019 e 2020, quantas vezes o comitê gestor da Agenda Social Quilombola se reuniu? Favor mandar em anexo as atas das respectivas reuniões.
- 11) Em 2014, no âmbito do processo TC 010.705/2014-7, o Tribunal de Contas da União realizou uma auditoria no Programa Brasil Quilombola. Tendo em vista as recomendações feitas pelo Tribunal, a SEPPIR passou a publicar dados relativos à execução orçamentária de todas as ações, específicas e de caráter universal no âmbito da Agenda Social Quilombola?
- 12) Ainda sobre a referida auditoria, a SEPPIR elabora e divulga a relação das ações orçamentárias, universais e específicas, previstas no Plano Plurianual que beneficiam as comunidades quilombolas?
- 13) Ainda sobre a referida auditoria, o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola estabeleceu algum mecanismo que assegura a apresentação de dados financeiros-orçamentários pelos órgãos executores de todas as ações, específicas e de caráter universal, da agenda quilombola?

2

Conforme disponível em
<http://www.metaestrategica.com.br/seppir2.0/dashboard.html#/layout/pbq/catalog>,
 em 28/08/2020.



- 14) Ainda sobre a auditoria, foram adotados entre os órgãos componentes do Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola mecanismos e instrumentos institucionalizados de coordenação, tais como portarias, termos de cooperação ou congêneres, com vistas à formulação, implementação e monitoramento da Agenda Social Quilombola?
- 15) Levando em consideração a avaliação do Programa Brasil Quilombola pelo documento “Criação de um modelo lógico do Programa Brasil Quilombola”³, publicado em 2018 pelo Ministério, foi criada no âmbito da Seppir uma Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração?
- 16) Levando em consideração a avaliação do Programa Brasil Quilombola pelo documento “Criação de um modelo lógico do Programa Brasil Quilombola”, publicada em 2018 pelo Ministério, que menciona a falta de pessoal como um entrave a uma maior efetividade do programa, foi realizado nos últimos três anos algum aporte de pessoal para a SEPPIR?
- 17) Sobre a força de trabalho da Secretaria, qual o número, ano a ano, desde a sua criação, de servidores efetivos lotados na SEPPIR, bem como o número de cargos comissionados ocupados?
- 18) No relatório de gestão de 2019 do Ministério consta como realização o “Projeto Borba Gato” (p.22), relativo à inclusão em tecnologia da informação, instalações elétricas e empreendedorismo para mulheres. Quais os critérios utilizados para a nomeação do projeto, uma vez que “Borba Gato” consiste na alcunha de um famoso bandeirante paulista, ligado à escravidão e assassinatos de indígenas e negros?
- 19) Também consta do relatório de gestão de 2019 do Ministério (p.22) como realização “relatórios aprovados com diagnósticos municipais do Sistema de Garantia de Direitos em relação às Crianças e Adolescentes Quilombolas”. Favor enviar em anexo a cópia destes relatórios.
- 20) Segundo os indicadores estratégicos disponibilizados pelo Ministério⁴, o objetivo estratégico “Assegurar a proteção da cultura de povos indígenas

³ Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/seppir/criacao-de-um-modelo-logico-do-programa-brasil-quilombola>, acesso em 28/08/2020.

e comunidades tradicionais em consonância com os direitos humanos” possui como único indicador “Capacitação de servidores do Departamento Penitenciário Nacional em Igualdade Étnico-Racial”. Sem desconsiderar a enorme importância dessa capacitação, tendo em vista o racismo institucional do sistema de justiça brasileiro, por que não há outros indicadores estratégicos para assegurar os direitos das comunidades tradicionais? O Ministério considera esse único indicador suficiente?

- 21) Outro indicador estratégico é a adesão de entes federados ao SINAPIR. Qual foi a evolução, ano a ano, desde a criação do sistema, dessa adesão? Favor discriminar os estados e municípios participantes.
- 22) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela atual Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existente, as datas das agendas e suas pautas.
- 23) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela atual Secretária da SEPPIR para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existentes, as datas das agendas e suas pautas.
- 24) Quais as ações concretas tomadas nos anos de 2019 e 2020 pelo Ministério para o combate à violência religiosa e racial contra Comunidades Tradicionais de Terreiro?
- 25) Em 2018, o site do Ministério publicou a abertura de uma consulta pública para o II Plano Nacional para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros⁵. Em 2019, a aprovação do Plano foi

4 Conforme disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/governanca/IndicadoresEstratgicos.pdf>, acesso em 29/08/2020.

5 Conforme disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/outubro/aberta-consulta-publica-para-ii-plano-nacional-para-povos-e-comunidades-tradicionais-de-matriz-africana>, acesso em 31/08/2020.



considerada pelo Ministério da Economia um elemento positivo na avaliação do Plano Plurianual⁶. No entanto, não encontramos o texto do Plano disponível na internet. Favor encaminhar link ou anexo. Além disso, já há políticas em curso associadas ao plano? Favor listá-las. Caso ainda não haja, há um calendário previsto para suas execuções?

- 26) A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019, que instituiu o Comitê Nacional da Liberdade de Religião e de Crença, revogou a portaria a Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2014, que instituíu o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa. A nova portaria, em relação à revogada, reduz de dez para três o número de representantes da sociedade civil. Quais os critérios técnicos utilizados para esta redução? As comunidades tradicionais de terreiro terão assento garantido no novo comitê?
- 27) A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019 prevê a formulação de relatórios acerca dos trabalhos do Comitê. Quantos relatórios já foram concluídos? Favor enviá-los em anexo.
- 28) A Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, em seu artigo 6º, estabelece a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial como uma das responsáveis pelo acompanhamento e avaliação do sistema de cotas para o ingresso em universidades públicas. Entre 2017 e 2020, a Secretaria promoveu ou participou de alguma avaliação do sistema? Caso afirmativo, favor enviar em anexo a avaliação referida.
- 29) A Lei 12.990, de 9 de junho de 2014, em seu artigo 5º, estabelece a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial como responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do sistema de cotas para as vagas oferecidas nos concursos públicos da administração pública federal, direta e indireta. Favor enviar em anexo as avaliações promovidas pela Secretaria nos anos de 2017 a 2020.



JUSTIFICAÇÃO

A Revisão Periódica Universal (RPU) é o mecanismo que analisa a situação interna de direitos humanos nos Estados membros da ONU. Em 2017, o Brasil passou pelo terceiro ciclo de avaliação e recebeu 246 recomendações sobre direitos humanos, das quais aceitou voluntariamente 242. Dentre essas, cerca de quinze recomendações tratavam diretamente sobre os direitos da população negra, a exemplo da recomendação de número 48, proposta pela Grécia, que instava o Estado Brasileiro a “continuar a promover a igualdade étnico-racial com base em medidas políticas importantes já existentes”. Dentre as políticas já existentes, destacam-se iniciativas como o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Plano Juventude Viva, a Agenda Social Quilombola e outras iniciativas alvos da inquirição acima realizada.

Para que a Câmara dos Deputados possa monitorar com mais propriedade o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na RPU, é imperioso o recebimento de informações acerca das políticas acima mencionadas, bem como dos recursos disponíveis, das capacidades estatais da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e do próprio Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e sobre a estrutura de governança das ações envolvendo o combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial sob alçada do Ministério ao qual nos dirigimos.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Deputado HELDER SALOMÃO

